

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA..... Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE..... Cr\$ 0,00

Diretor PEDRO CAROPRESO

Gerente MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretario J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 18.333, DE 22 DE OUTUBRO DE 1948

Dispõe sobre relocação de cargo.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22, do decreto-lei n. 14.135, de 18 de agosto de 1944.

Decreta:

Artigo 1.º - Fica relocado no Departamento da Produção Vegetal da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, (um) cargo de Agrônomo, classe "N", efetivo do SA-PP-III, do Serviço de Sericultura, da mesma Secretaria, ocupado pelo senhor Joaquim de Oliveira Gomes Guimarães.

Artigo 2.º - No corrente exercício o funcionário relocado por este decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado ao Serviço de Sericultura, pelo Departamento da Produção Vegetal.

Artigo 3.º - O título do funcionário de que trata este decreto será apostilado pelo Secretário da Agricultura, e a apostila publicada no Órgão Oficial.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de outubro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Salvador de Toledo Artigas

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de outubro de 1948.

Cassiano Ricardo - Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO

ASSESSORIA TECNICO-LEGISLATIVA

PORTARIA DE 21 DO CORRENTE DO ASSESSOR CHEFE

Concedendo, nos termos do artigo 144, I, combinado com o artigo 161, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

ao Sr. Germaina Vargas Arneiro, assistente de administração, classe "L", da PP-III lotado na Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social à disposição da Assessoria Técnico-Legislativa 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 23-10-48.

PORTARIA DE 11-4-48 do Presidente da Comissão Designada pela Resolução n. 208, de 9 de abril de 1943, para rever o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Designando o Dr. Olavo Bomfim Pontes, Advogado, classe "U" com exercício na Assessoria Técnico-Legislativa, para, sem prejuízo das funções de seu cargo, servir como Secretário Técnico da referida Comissão.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

ATOS DE 14 DO CORRENTE

Concedendo

ao Sr. Antonio Mendes da Costa, técnico de laboratório, classe "J", do G-III, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Escola Politécnica 30 dias de licença, para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 144 inciso I e 161 do Decreto-lei n. 12.273 de 23-10-41 a partir de 4 de outubro de 1948.

Concedendo

a d. Moacyra Nogueira, escriturário "J" do G-III da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo lotado nesta Reitoria 30 dias de licença, nos termos dos artigos 144 inciso I, 155, letra "a" e 161 do Decreto-lei 12.273, de 23-10-41 a partir de 8 de setembro p. findo.

ATO DE 15 DO CORRENTE

Designando

nos termos do artigo 90 e parágrafos do Decreto-lei n. 12.273 de 23-10-41, o Sr. Eurycleo José Credidio, contratado para prestar serviços técnicos nesta Reitoria, para a partir de 11-10-48, substituir d. Jandira Fourniol Rêtille, na função gratificada de Chefe da Seção de Assentamentos, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração, do G-IV da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado nesta Reitoria, durante o seu impedimento por férias. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

ATOS DE 16 DO CORRENTE

Admitindo

devidamente autorizado pelo Governador, em despacho de 21-9-48, exarado no ofício 2418 desta Reitoria, nos termos do artigo 10, parágrafo 1.º, do decreto 13.943, de 17-4-44, modificado pelo artigo 2.º do Decreto 14.611 de 17-3-45, o Sr. Aleyr de Almeida para, como extranumerário mensalista exercer as funções de servente nesta Reitoria, com o salário de Cr\$ 30,00 mais o respectivo

abono, correção a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Admitindo, devidamente autorizado pelo Senhor Governador, por despacho de 5 de outubro último, exarado no ofício do proc. 11.645-48 desta Reitoria, D. Aice Cunico, para como extranumerário mensalista, exercer as funções de servente na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, lotado no quadro de C. 1.000,00, mais o abono de Cr\$ 250,00. As despesas correrão pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Contratando, devidamente autorizado pelo Governador, por despacho de 19 do corrente, exarado no proc. 11.150-48 desta Reitoria, D. Judith Martins para prestar serviços especializados junto ao Laboratório de Farmacologia Experimental, da Faculdade de Farmácia e Odontologia, com o salário mensal de Cr\$ 2.000,00, sem abono, pelo prazo que durar o impedimento de D. Arlinda Rocha Camargo, que se acha prestando, serviços nesta Reitoria. As despesas correrão pelas verbas próprias do orçamento vigente.

ATOS DE 20 DO CORRENTE

Concedendo ao Sr. Irio Placido, auxiliar-técnico, padrão L, do G-II, e Chefe de Seção do G-IV, da PP, do Quadro da Universidade, lotado nesta Reitoria, 10 dias de licença, a partir de 9-10-48, nos termos dos arts. 155, letra "a" e 161 do Dec-lei 12.273, de 23-10-41.

Concedendo ao Sr. Ernani da Silva Gonçalves, contínuo, extranumerário contratado, desta Reitoria 20 dias de licença, a partir de 8 do corrente, nos termos do art. 1.º do Dec.-lei 13.325, de 26-4-43, combinado com os arts. 155, letra "a" e 161 do Dec.-lei 12.273 de 23-10-41.

ATOS DE 21 DO CORRENTE

Concedendo ao Sr. Fernando de Azevedo, prof. catedrático, padrão "S", de T.I., do G-II, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, 30 dias de licença, a partir de 10 de outubro corrente, nos termos dos arts. 144, inciso I, 155, letra "a" e 161 todos, do Dec.-lei 12.273 de 23-10-41.

Concedendo ao Sr. Drumond Cavalcante Maranhão, Prático de Laboratório, classe H, do G-III, da PP do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", 3 meses de licença-prêmio, nos termos dos arts. 1.º, 5.º, inciso II e 1.º do Dec.-lei 11.008 de 2-4-44.

Concedendo a D. Heronina S. Buenc, escriturário, classe K, do G-III, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Farmácia e Odontologia, 45 dias de licença, nos termos dos arts. 144, inciso I, 155, letra "a" e 161, do Dec.-lei 12.273, de 23-10-41 a partir de 30 de setembro p. findo.

Concedendo a D. Olga P. Meade Ortigani, Prático de Laboratório, classe J, do G - II, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Escola Politécnica, 20 dias de licença, nos termos dos arts. 144, inciso I, 155, letra "a" e 161 do Dec.-lei 12.273, de 23-10-41.

Concedendo ao Sr. João Paulo da Silva, Arquivista, classe L, do G - III, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", 20 dias de licença, nos termos dos arts. 144, inciso I, 155, letra "a" e 161 do Dec.-lei 12.273, de 23-10-41 a partir de 10-9-48.

Concedendo a D. Iracema Niebler, enfermeira, classe K, do G - III da PP, do QG, lotada na Faculdade de Higiene e Saúde Pública, 30 dias de licença, nos termos dos arts. 144, inciso I, 155, letra "a" e 161 do Dec.-lei 12.273 de 23-10-41.

Concedendo a D. Cleomar Veturazzo, Escrivão, classe I, do G - III, da PP do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado nesta Reitoria, 30 dias de licença, em prorrogação, nos termos dos arts. 144, inciso I, 155, letra "a" e 161 do Dec.-lei 12.273, de 23-10-41.

Concedendo a D. Maria das Dores Cotrim Sarzana, técnico de laboratório classe K do G - III, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Higiene e Saúde Pública 3 meses de licença, nos termos dos arts. 145 e 168, do Dec.-lei 12.273 de 23-10-41 a partir de 13 de outubro corrente.

Concedendo a D. Maria Vera Novaes Leme, assistente, padrão Q, do QG - PP - II lotado no Instituto de Administração, anexa a Cátedra de Ciência da Administração da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, 20 dias de licença, em prorrogação, nos termos dos arts. 144, inciso I, 155, letra "a" e 161, do Dec.-lei 12.273, de 23-10-41.

Concedendo a D. Ernestina Placide Antunes, escriturário, intrinso classe H, do G - III, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado nesta Reitoria, 3 meses de licença nos termos dos arts. 145, inciso V e 168, do Dec.-lei 12.273, de 23-10-41, a partir de 4 de outubro corrente.

Concedendo devidamente autorizado pelo Senhor Governador por despacho de 19-X-48, exarado no proc. 12.127-48, desta Reitoria, ao Dr. Enbas Machado de Assis, Assistente Técnico de Rádio Difusão, padrão N, lotado no Departamento Estadual de Informações, atualmente à disposição desta Universidade, onde exerce as funções de Diretor da Divisão de Imprensa e Rádio do Departamento de Cultura e Ação Social da Reitoria, 45 dias de afastamento, nos termos do art. 47 do Dec.-lei 12.273, de 23-10-41, a fim de, sem prejuízo dos seus salários e demais vantagens de suas funções, seguir para o México como representante do Brasil, designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, à Conferência Mundial de Telecomunicação.

Admitindo, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por despacho de 19 do corrente, exarado no ofício 2658, desta Reitoria, o Sr. Joaquim Gomes Sardinha, para, com o salário de Cr\$ 30,00, mais Cr\$ 10,00 de abono, exercer as funções de servente diarista nesta Reitoria. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Contratando, devidamente autorizado pelo Governador, por despacho de 19 do corrente exarado no ofício 2672 desta Reitoria D. Herti Hoerner Ferreira para, pelo prazo de 2 anos e com o salário mensal de Cr\$ 1.500,00, sem abono, prestar serviços técnicos junto à Biblioteca Central desta Reitoria. As despesas correrão pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Contratando, devidamente autorizado pelo Governador, por despacho de 19-X-48 exarado no ofício 2673 de 19 do corrente, desta Reitoria D. Vera de Almeida Sampaio para, pelo prazo de 2 anos e com o salário mensal de Cr\$ 1.500,00, sem abono, prestar serviços técnicos junto à Faculdade de Farmácia e Odontologia, desta Universidade. A despesa correrá por conta das verbas orçárias do orçamento vigente.

Designando o Dr. Antonio Costa Pinto Junior, médico chefe de clínica de Cancerologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina, para, nos termos do art. 21, letra "c" do Dec.-lei 16.309, de 16 de novembro de 1946, dar aulas de sua especialidade na Escola de Farmacem, percebendo, a título de gratificação a importância de Cr\$ 100,00, por aula, correndo a despesa por conta das verbas orçárias do orçamento vigente.

Designando o Dr. Oscar Motta Mello Junior, Assistente, padrão N, do G-I, da PP do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina, para, nos termos do art. 21, letra "b" do Dec.-lei 16.309, de 16-11-46, lecionar na Escola de Enfermagem a disciplina de Clínica Urológica percebendo a título de gratificação a importância de Cr\$ 100,00 por aula correndo a despesa por conta das verbas orçárias do orçamento vigente.

Designando, a partir de 24 do corrente, o contrato do Sr. Abraham Schultze feito no ato de 12-9-48, publicado em 24 do mesmo mês para, como extranumerário mensalista, exercer pelo prazo de 2 anos as funções de Auxiliar Técnico, no Instituto Astronômico e Geofísico, mediante o salário de Cr\$ 1.800,00 sem abono.

FAZENDA

DECRETO DE 8 DO CORRENTE

Declarando sem efeito o Decreto n. GN 160, expedido em 6 de agosto de 1948, que nomeou, nos termos do artigo 16, item IV do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o Sr. Jacintho Mellara Filho para exercer, interinamente, o cargo da classe J da carreira de Exator da tabela III da parte permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda, em caso não preenchido, por não ter o interessado tomado posse no prazo da lei.

DECRETO DE 15 DO CORRENTE

Retificação
Nomeando, de acordo com o artigo 16, item IV do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, D. Ivone Bussada para exercer, interinamente, o cargo provisório da classe H da carreira de Escriturário, da tabela III da parte permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda, em vaga decorrente da exoneração do Sr. Osvaldo Granziere.

DECRETOS DE 22 DO CORRENTE

Promovendo, em virtude de decisão judicial e do que consta no processo n. G - 29344-48 - S. F., a partir de 1.º de janeiro de 1944, o Sr. Miguel Bonsegno, do cargo de escrivão de 3.ª classe da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, ao cargo de escrivão de 2.ª classe da referida Secretaria;

Promovendo em virtude de decisão judicial e do que consta do processo n. G - 29344-48 - S. F., a partir de 1.º de janeiro de 1943, os seguintes senhores:

Americo Alves de Figueiredo, do cargo de coletor de 6.ª classe da Secretaria da Fazenda, ao cargo de coletor de 5.ª classe da referida Secretaria;

Argemiro Cesarino Leite, do cargo de coletor de 4.ª classe da Secretaria da Fazenda, ao cargo de coletor de 3.ª classe da referida Secretaria;

Arsenio Nunes Rolfo, do cargo de coletor de 4.ª classe da Secretaria da Fazenda, ao cargo de coletor de 3.ª classe da referida Secretaria;

Benedicto de Oliveira Carvalho, do cargo de escrivão de 5.ª classe da Secretaria da Fazenda, ao cargo de escrivão de 4.ª classe da referida Secretaria;

Daniel Peranna de Moraes, do cargo de coletor de 5.ª classe, da Secretaria da Fazenda, ao cargo de coletor de 4.ª classe da referida Secretaria;

Donata Hyppolito, do cargo de coletor de 6.ª classe da Secretaria da Fazenda, ao cargo de coletor de 5.ª classe da referida Secretaria;